



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.712/23
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.191/22 de 24/11/2022 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.166/22 de 21/06/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.330.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.11.02.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/118

a Suplementar R\$ 130.000,00

3.1.90.13.02.01 – Obrigações Patronais – c/132

a Suplementar R\$ 25.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.11.02.02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/232

a Suplementar R\$ 230.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/457
a Suplementar R\$ 25.000,00
3.1.90.13.02.03 – Obrigações Patronais – c/470
a Suplementar R\$ 10.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1079
a Suplementar R\$ 140.000,00
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1402
a Suplementar R\$ 500.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1414
a Suplementar R\$ 360.000,00
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1430
a Suplementar R\$ 15.000,00
Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 272-0000 – Fundeb-Mag.- Pré-Escola

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1844
a Suplementar R\$ 60.000,00
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/1854
a Suplementar R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2055
a Suplementar R\$ 350.000,00
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2115
a Suplementar R\$ 45.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2092
a Suplementar R\$ 70.000,00
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 313-0000 – ACS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081
a Suplementar R\$ 50.000,00
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2118
a Suplementar R\$ 15.000,00
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0001 – CAP. PONDERADA

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2622
a Suplementar R\$ 20.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2892
a Suplementar R\$ 10.000,00
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 302-0003 – Rede Saúde M. RT

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2904
a Suplementar R\$ 20.000,00
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 302-0004 – RSM-CAPS

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2479
a Suplementar R\$ 20.000,00
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 303-0000 – VIG. EM SAÚDE

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3.1.90.13.02.06 – Obrigações Patronais – c/3354
a Suplementar R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS
3.1.90.11.02.07 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3476
a Suplementar R\$ 25.000,00
3.1.90.13.02.07 – Obrigações Patronais – c/3489
a Suplementar R\$ 10.000,00
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.02.08 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/4021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 5.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0065 – Conselho Tutelar

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3667

a Suplementar R\$ 40.000,00

3.1.90.13.02.09 – Obrigações Patronais – c/3679

a Suplementar R\$ 10.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 110-0000 – GERAL

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.02.09 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3735

a Suplementar R\$ 30.000,00

3.1.90.13.02.09 – Obrigações Patronais – c/3748

a Suplementar R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410021.2.027 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PSB

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/3929

a Suplementar R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0059 – FMAS-FMDI

082440021.2.039 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSE

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4475

a Suplementar R\$ 10.000,00

3.1.90.13.02.11 – Obrigações Patronais – c/4497

a Suplementar R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 500-0005 – FMAS

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.13.02.13 – Obrigações Patronais – c/4790

a Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

133920043.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.11.02.14 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/562

a Suplementar R\$ 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A SUPLEMENTAR – R\$ 2.330.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.30.02.01 – Material de Consumo – c/138

a Anular R\$ 155.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/251

a Anular R\$ 185.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

041220004.2.095 – MANUT. DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

3.3.90.40.02.02 – Serv. Tecnologia da Informação e Com. – c/384

a Anular R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.02.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/634

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/974

a Anular R\$ 254.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/987

a Anular R\$ 100.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1003

a Anular R\$ 240.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 261-0000 – Fundeb-Mag.- Prof.Educ.

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1449

a Anular R\$ 129.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1462

a Anular R\$ 70.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 274-0000 – FUNDEB-Outros-Pré-Esc.

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1448

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0006 – Transf. FUNDEB

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1649

a Anular R\$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1693

a Anular R\$ 107.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1707

a Anular R\$ 100.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – FUNDEB-Outros-Creche

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais – c/1674

a Anular R\$ 180.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 271-0000 – FUNDEB-Mag-Creche

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

081220021.2.021 - MANUT. SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.02.08 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3543

a Anular R\$ 70.000,00

3.1.90.13.02.08 – Obrigações Patronais – c/3556

a Anular R\$ 50.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 510-0000 – A.SOCIAL - GERAL

SEC. MUN. TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

236950030.2.053 - MANUT. SEC. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

3.1.90.11.02.12 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4653

a Anular R\$ 80.000,00

3.1.90.13.02.12 – Obrigações Patronais – c/4666

a Anular R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

TOTAL A ANULAR – R\$ 2.330.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 22 de dezembro de 2023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito